

## RESOLUÇÃO Nº 086/2019, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **RS 231.705,00 (duzentos e trinta e um mil setecentos e cinco reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

**05 BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA**

<b>01.05.12.392.0100.2001</b>	Manut. das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
<b>4.4.90 (20)</b>	Outras Despesas Investimentos	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	7.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>7.000,00</b>

**13 CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS**

<b>01.13.12.364.0100.2001</b>	Manut. das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
<b>3.3.90 (35)</b>	Outras Despesas Correntes	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	17.300,00
<b>Total</b>	.....	<b>17.300,00</b>

**30 PROJETOS ESPECIAIS**

<b>01.30.12.123.0108.2010</b>	Manut. de Ativ. de Plano de Trabalho - Custeio	
<b>3.3.90 (136)</b>	Outras Despesas Correntes	
<b>0.206.00075</b>	Recursos Adm. Indireta – Detalhamento Conv. Energia	207.405,00
<b>Total</b>	.....	<b>207.405,00</b>

**Art. 2º** Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

**09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>01.09.12.122.0100.2001</b>	Manut. das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
<b>3.3.90 (24)</b>	Outras Despesas Correntes	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	224.705,00

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

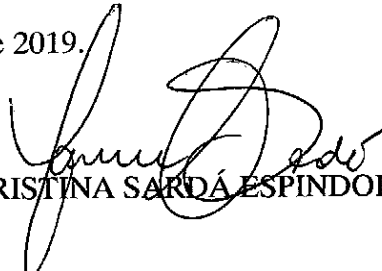
Resolução nº 086/2019  
Fls. 2/2

<b>01.09.12.122.0105.2007</b>	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
<b>4.4.90 (29)</b>	Outras Despesas Investimentos	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	7.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>231.705,00</b>

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 3 de outubro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA